

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 076 / 2020 De 06 de abril de 2020.

Determina o fechamento dos estabelecimentos comerciais situados no território do Município de Central – Bahia, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Semana Santa, em que os cristãos celebram a ressurreição do seu Líder Maior,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado o **fechamento dos estabelecimentos comerciais** situados no território do Município de Central, Estado da Bahia, dia **10 de abril de 2020 (Sexta-feira da Paixão)**.

**Art. 2º** O descumprimento do quanto disposto no Art. 1º deste Decreto ensejará a suspensão imediata do Alvará de Funcionamento.

**Art. 3º** Durante as tradicionais visitas da Semana Santa aos cemitérios existentes no território do Município de Central – Bahia, somente poderão adentrar aos mesmos pessoas usando máscara.

**§ 1º** Somente será permitido, no interior dos cemitérios, 20 (vinte) pessoas, respeitando-se a distância mínima de 1,5m (um vírgula cinco metro);

**§ 2º** Em caso de necessidade, será organizada fila na parte exterior dos cemitérios, observando-se a distância mínima mencionada no parágrafo anterior.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 06 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)